DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1910/2026 **DISPENSA Nº 1656/2026**

---

1 – Objeto:

O objeto do presente termo é aquisição de materiais para a iluminação de Natal 2026, nas especificações contidas no quadro abaixo:

Item	Objeto	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Mangueira Branco Frio c/ 100 metros	04 cx	R$ 830,00	R$ 3.320,00
02	Jogo de luz branco frio c/ 10 metros	90 un	R$ 9,49	R$ 854,10
03	Manga preta ½ 1,30mm	450 mt	R$ 1,95	R$ 877,50
04	Cabo PP 2x2 5mm	450 mt	R$ 8,50	R$ 3.825,00
05	Fita isolante 20m	05 un	R$ 15,00	R$ 75,00
06	Prego 12x12 1kg	01 pct	R$ 25,00	R$ 25,00
07	Caixa de distribuição 1 pvc sobrepor	07 un	R$ 11,00	R$ 77,00
08	Disjuntor din 20 amperes	07 un	R$ 12,00	R$ 84,00

---

2 – Contratado:

BERG KOLB LTDA
CNPJ: 59.685.615/0001-41
ENDEREÇO: AV CONCORDIA, N° 1495, CENTRO, AGUDO/RS.
CEP: 96540-000

ARNUTI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 04.587.487/0001-01
ENDEREÇO: R GASPAR MARTINS, N° 1100, CENTRO, FAXINAL DO SOTURNO/RS.
CEP: 97220-000

---

3 – Valor total dos serviços prestados:

O valor do objeto será de **R$ 9.137,60 (nove mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).**

Documento assinado digitalmente em 17/11/2026 13:42:14
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8Q6cx para verificar a autenticidade.

4- Forma de Pagamento:

O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal e laudo de recebimento do fiscal do contrato.

5- Prazo de Entrega:

A entrega deverá ocorrer na Secretaria de Industria, Comercio e Turismo, em Faxinal do Soturno – RS, ou em outro local indicado pela administração municipal, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

6 – Dotação Orçamentária:

09 – Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Planejamento e Habitação; 09.01 – Fundo Municipal do Turismo; 2129 – Encargos Evento Natal Canto e Luz; 33903000 – Material de Consumo; Cód. reduzido da despesa: 1781; Fonte de Recurso: 1500

7 – Da documentação apresentada:

Para fins de contratação a empresa apresentou a seguinte documentação: Cadastro Geral de Contribuintes, CND Trabalhista, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal de Faxinal do Soturno e Agudo/RS.

8 – Justificativa: Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, pelos motivos que seguem:

A aquisição de materiais para a Iluminação de Natal 2026 justifica-se pela necessidade de ornamentar e iluminar espaços públicos do Município de Faxinal do Soturno durante o período natalino, proporcionando um ambiente festivo, acolhedor e atrativo à população e aos visitantes. A decoração natalina constitui uma importante iniciativa de valorização dos espaços públicos e de fortalecimento das tradições culturais, contribuindo para criar um ambiente de integração e convivência comunitária. Além disso, a ornamentação da cidade durante esse período favorece o desenvolvimento das atividades culturais e turísticas, estimula a circulação de pessoas e valoriza o comércio local.

Para viabilizar a execução da decoração planejada, faz-se necessária a aquisição de materiais elétricos e acessórios que permitam a montagem, instalação e funcionamento dos elementos de iluminação, incluindo mangueiras e jogos de luzes, cabos, mangas, fitas isolantes, caixas de distribuição, disjuntores e demais materiais necessários.

Faxinal do Soturno/RS, 17 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente em 17/11/2026 13:42:14
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8Q6cx para verificar a autenticidade.

9 – Parecer da Assessoria Jurídica: Conforme parecer anexo, essa assessoria concorda com a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, _____/_____/_____.

Nome: Betina Bellinaso Sarzi Sartori
CPF: ***.717.990-**
Assinado com certificado digital avançado

Dra. Betina B. Sarzi Sartori
Assessor Jurídica - OAB/RS 56.135

---

10 – RATIFIÇÃO: Conforme o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, _____/_____/_____.

Nome: Lourenço Domingos Moro
CPF: ***.807.570-**
Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em ____/____/_____.

Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**
Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 17/11/2026 13:42:14
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8Q6cx para verificar a autenticidade.

ANEXO II
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Faxinal do Soturno – RS.
Secretaria de Industria, Comercio e Turismo.
Necessidade da Administração: Aquisição de materiais para a Iluminação de Natal 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais para a Iluminação de Natal 2026 justifica-se pela necessidade de ornamentar e iluminar espaços públicos do Município de Faxinal do Soturno durante o período natalino, proporcionando um ambiente festivo, acolhedor e atrativo à população e aos visitantes.

A decoração natalina constitui uma importante iniciativa de valorização dos espaços públicos e de fortalecimento das tradições culturais, contribuindo para criar um ambiente de integração e convivência comunitária. Além disso, a ornamentação da cidade durante esse período favorece o desenvolvimento das atividades culturais e turísticas, estimula a circulação de pessoas e valoriza o comércio local.

Para viabilizar a execução da decoração planejada, faz-se necessária a aquisição de materiais elétricos e acessórios que permitam a montagem, instalação e funcionamento dos elementos de iluminação, incluindo mangueiras e jogos de luzes, cabos, mangas, fitas isolantes, caixas de distribuição, disjuntores e demais materiais necessários.

A disponibilização desses materiais permitirá à Administração executar a ornamentação natalina de forma adequada, garantindo condições para a instalação e o funcionamento dos pontos de iluminação, bem como maior aproveitamento dos espaços públicos durante as festividades.

Dessa forma, a contratação busca proporcionar uma decoração natalina organizada e atrativa, contribuindo para a valorização visual do Município, o fortalecimento do espírito comunitário e a promoção de um ambiente adequado às comemorações de Natal de 2026.

2. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO NO PAC

Há previsão de contratação no Plano Anual de Contratações de 2026.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto pretendido compreende a aquisição de materiais elétricos e acessórios destinados à montagem e instalação da Iluminação de Natal 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste estudo.

3.1. Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeito estado de funcionamento e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no objeto.

3.2. Os materiais elétricos deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, sendo compatíveis com a finalidade de utilização.

3.3. Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens adequadas, devidamente identificados e acompanhados das informações necessárias à sua correta utilização.

Documento assinado digitalmente em 12/11/2026 09:47:08
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OULfK para verificar a autenticidade.

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

3.4. Os materiais deverão apresentar qualidade e resistência compatíveis com a utilização prevista, especialmente quanto à exposição às condições climáticas, quando aplicável.
3.5. A entrega deverá ocorrer na Secretaria de Industria, Comercio e Turismo, em Faxinal do Soturno – RS, ou em outro local indicado pela administração municipal, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
3.6. Toda prorrogação de prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Superior, devendo a solicitação ser encaminhada a administração municipal, até 02 (dois) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega estipulado e ainda na vigência dele.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo foi definido considerando a necessidade de materiais para a montagem e instalação da decoração e iluminação natalina de 2026 nos espaços públicos do Município, observando o planejamento da ornamentação e a estrutura necessária para a execução dos trabalhos; conforme descritivo abaixo:

Item	Medida	Objeto	Quantidade
01	Cx	Mangueira Branco Frio c/ 100 metros	04
02	Unid	Jogo de luz branco frio c/ 10 metros	90
03	Mt	Manga preta ½ 1,30mm	450
04	Mt	Cabo PP 2x2 5mm	450
05	Unid	Fita isolante 20m	05
06	Pct	Prego 12x12 1kg	01
07	Unid	Caixa de distribuição 1 pvc sobrepor	07
08	Unid	Disjuntor din 20 amperes	07

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme levantamento de mercado realizado, verificou-se a existência de fornecedores que comercializam os materiais elétricos e acessórios necessários à montagem e instalação da Iluminação de Natal 2026.
Os itens pretendidos são materiais comuns, disponíveis no mercado, sendo possível sua aquisição junto a fornecedores do ramo, observadas as especificações técnicas e os padrões de qualidade necessários à utilização pretendida.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 9.137,60 (nove mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos),** conforme tabela abaixo:

Item	Objeto	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Mangueira Branco Frio c/ 100 metros	04	R$ 830,00	R$ 3.320,00

Documento assinado digitalmente em 12/11/2026 09:47:08
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OULfK para verificar a autenticidade.

02	Jogo de luz branco frio c/ 10 metros	90	R$ 9,49	R$ 854,10
03	Manga preta ½ 1,30mm	450	R$ 1,95	R$ 877,50
04	Cabo PP 2x2 5mm	450	R$ 8,50	R$ 3.825,00
05	Fita isolante 20m	05	R$ 15,00	R$ 75,00
06	Prego 12x12 1kg	01	R$ 25,00	R$ 25,00
07	Caixa de distribuição 1 pvc sobrepor	07	R$ 11,00	R$ 77,00
08	Disjuntor din 20 amperes	07	R$ 12,00	R$ 84,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais elétricos e acessórios destinados à montagem, instalação e funcionamento da Iluminação de Natal 2026 nos espaços públicos do Município de Faxinal do Soturno/RS.

A aquisição contempla os materiais necessários à execução da ornamentação natalina, incluindo mangueiras e jogos de luzes, cabos, mangas, fitas isolantes, pregos, caixas de distribuição e disjuntores.

A disponibilização desses materiais permitirá a execução da decoração planejada, contribuindo para a valorização dos espaços públicos e para a realização das atividades comemorativas do período natalino.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, **o princípio do parcelamento deverá ser aplicado** à presente contratação, tendo em vista que o parcelamento se mostra tecnicamente viável e economicamente vantajoso, ampliando a competitividade e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, em conformidade com o art. 47, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, disponibilizar os materiais necessários à montagem e instalação da Iluminação de Natal 2026, possibilitando a ornamentação dos espaços públicos do Município.

Busca-se proporcionar um ambiente festivo e acolhedor durante o período natalino, contribuindo para a valorização dos espaços urbanos, o incentivo à participação da comunidade e o fortalecimento das atividades culturais e turísticas locais.

Documento assinado digitalmente em 12/11/2026 09:47:08
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OULfK para verificar a autenticidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A fiscalização da presente contratação ficará a cargo do servidor **William Fernandes Schiefelbein**, cargo de Oficial Administrativo, matrícula 1849-0, e-mail william.fs@faxinaldosoturno.rs.gov.br, que será responsável pelo acompanhamento e ateste da execução do objeto, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A instalação dos materiais adquiridos será realizada conforme o planejamento e a disponibilidade de estrutura e mão de obra da Administração, não sendo identificada, neste momento, a necessidade de contratações acessórias específicas para a aquisição dos materiais.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização dos materiais deverá observar as normas de segurança e eficiência elétrica aplicáveis, buscando evitar desperdícios de energia e o descarte inadequado de componentes. Eventuais resíduos de embalagens e materiais elétricos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Faxinal do Soturno, 11 de novembro de 2026.

Nome: Pedro Stieler
CPF: ***.538.460-**
Assinado com certificado digital avançado

Pedro Artur Binotto Sieler
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Declaro:

(x) Viabilidade da contratação

( ) Não viabilidade da contratação

Documento assinado digitalmente em 12/11/2026 09:47:08
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OULfK para verificar a autenticidade.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno – RS.
Secretaria de Industria, Comercio e Turismo.
Necessidade da Administração: Aquisição de materiais para a Iluminação de Natal 2026.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo versa sobre a aquisição de materiais para a iluminação de Natal 2026, nas especificações contidas no quadro abaixo;

Item	Objeto	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Mangueira Branco Frio c/ 100 metros	04 cx	R$ 830,00	R$ 3.320,00
02	Jogo de luz branco frio c/ 10 metros	90 un	R$ 9,49	R$ 854,10
03	Manga preta ½ 1,30mm	450 mt	R$ 1,95	R$ 877,50
04	Cabo PP 2x2 5mm	450 mt	R$ 8,50	R$ 3.825,00
05	Fita isolante 20m	05 un	R$ 15,00	R$ 75,00
06	Prego 12x12 1kg	01 pct	R$ 25,00	R$ 25,00
07	Caixa de distribuição 1 pvc sobrepor	07 un	R$ 11,00	R$ 77,00
08	Disjuntor din 20 amperes	07 un	R$ 12,00	R$ 84,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com o estudo técnico preliminar anexo, conclui-se pela presente aquisição como a opção mais eficaz e eficiente a presente demanda.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais elétricos e acessórios destinados à montagem, instalação e funcionamento da Iluminação de Natal 2026 nos espaços públicos do Município de Faxinal do Soturno/RS.
A aquisição contempla os materiais necessários à execução da ornamentação natalina, incluindo mangueiras e jogos de luzes, cabos, mangas, fitas isolantes, pregos, caixas de distribuição e disjuntores.
A disponibilização desses materiais permitirá a execução da decoração planejada, contribuindo para a valorização dos espaços públicos e para a realização das atividades comemorativas do período natalino.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente em 12/11/2026 09:47:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/L9Q2m para verificar a autenticidade.

4.1. Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeito estado de funcionamento e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no objeto.
4.2. Os materiais elétricos deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, sendo compatíveis com a finalidade de utilização.
4.3. Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens adequadas, devidamente identificados e acompanhados das informações necessárias à sua correta utilização.
4.4. Os materiais deverão apresentar qualidade e resistência compatíveis com a utilização prevista, especialmente quanto à exposição às condições climáticas, quando aplicável.
4.5. A entrega deverá ocorrer na Secretaria de Industria, Comercio e Turismo, em Faxinal do Soturno – RS, ou em outro local indicado pela administração municipal, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
4.6. Toda prorrogação de prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Superior, devendo a solicitação ser encaminhada a administração municipal, até 02 (dois) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega estipulado e ainda na vigência dele.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Com base na análise realizada no Estudo Técnico Preliminar, a presente aquisição busca proporcionar uma decoração natalina organizada e atrativa, contribuindo para a valorização visual do Município.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da presente contratação ficará a cargo do servidor **William Fernandes Schiefelbein**, cargo de Oficial Administrativo, matrícula 1849-0, e-mail william.fs@faxinaldosoturno.rs.gov.br, que será responsável pelo acompanhamento e ateste da execução do objeto, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal e laudo de recebimento do fiscal do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo, o futuro contratado será selecionado mediante processo de **dispensa de licitação,** com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente em 12/11/2026 09:47:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/L9Q2m para verificar a autenticidade.

Estima-se para a contratação almejada valor total de **R$ 9.137,60 (nove mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).** Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária constante em memorando anexo.

Faxinal do Soturno, 11 de novembro de 2026.

Nome: Pedro Stieler
CPF: ***.538.460-**
Assinado com certificado digital avançado

Pedro Artur Binotto Sieler
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Documento assinado digitalmente em 12/11/2026 09:47:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/L9Q2m para verificar a autenticidade.

PARECER JURÍDICO 2026
(Lei nº 14.133/2021)

Vem a essa Assessoria para Parecer em processo de contratação direta por *dispensa em razão do valor*, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na necessidade de aquisição de materiais para a iluminação de Natal 2026.

Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Há demonstração de haver previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, a presente empresa apresenta o menor preço e, dentre os orçamentos apresentados, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Faxinal do Soturno/RS, 11 de novembro de 2026.

Nome: Betina Bellinaso Sarzi Sartori
CPF: ***.717.990-**
Assinado com certificado digital avançado

Betina Bellinaso Sartori- OAB/RS 56.135
Assessora Jurídica

Documento assinado digitalmente em 17/11/2026 09:54:12
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/EuZ3U para verificar a autenticidade.